



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2025

DISPENSA POR LIMITE Nº 18/2025

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro torna público, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). O valor Limite foi atualizado pelo Decreto 12.343/2024. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: www.saaesp.sp.gov.br (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
cotacao@saaesp.sp.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 30 de janeiro de 2025, às 17:00 horas (horário de Brasília) via e-mail.

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviço especializado com fornecimento de peças e mão de obra para manutenções de conjuntos motobombas da Captação de Água do bairro Santo Antonio e ETE -“Estação de Tratamento de Esgoto” Samambaia, no Município de São Pedro, conforme especificação constante no Termo de Referência que acompanha este documento.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item.

1.3. O valor estimado da contratação é de R\$3.400,00



ITEM	OBJETO	QUANT	VALOR UNI
1	<u>Prestação de serviço de manutenção com fornecimento de material.</u> <u>Conjunto 1: Motobomba com motor de 3 CV. (Santo Antonio)</u> (Motor WEG Mod: T00IC0X0X0000102082 e Bomba Schneider)	SV	R\$900,00
2	<u>Prestação de serviço de manutenção com fornecimento de material.</u> <u>Conjunto 2: Motobomba com motor de 0,55 CV. (Santo Antonio)</u> (Motor WEG Mod: T00+C040J0000101858 e Bomba RUDO)	SV	R\$ 700,00
3	<u>Prestação de serviço de manutenção com fornecimento de material.</u> <u>Conjunto 3: Motobomba com motor de 7.5 CV</u> (Motor WEG Mod: w22 e Bomba KSB modelo megabolc 40-25-20 GG) (ETE Samambaia)	SV	R\$ 1.800,00

2. DA PROPOSTA

2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo I – Modelo de Proposta** e deverá ser em uma via, digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:

2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;



2.1.2. Preço global, expressos em moeda corrente no país;

2.1.3. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;

2.1.4. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.

4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cotacao@saaesp.sp.gov.br

4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até 30 de janeiro de 2025, às 17 horas.

4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:

I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

5 - HABILITAÇÕES JURÍDICA

5.1. A empresa que apresentar o menor preço deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:

5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da



documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação, cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.

5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;

5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS/CRF.

5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5.1.9. Indicação do Responsável técnico pela execução dos serviços;

5.1.10. Comprovação do vínculo do responsável técnico com a empresa, mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.

5.1.11. Atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) necessariamente em nome da empresa, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.

5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br).
- b) Certidão Negativa de Apenados emitida no sítio do TCESP.



5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 4.2, o participante será inabilitado.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A empresa vencedora será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03(três) dias úteis.

6.2. O prazo de execução do objeto será de 10 (dez) dias.

7. SANÇÕES

7.1. No caso de atrasos injustificados e/ou inexecução contratual, serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8. RECURSOS FINANCEIROS

8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:

3.3.90.39.17.00.00 desd 877 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

9.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

9.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ºA e 3º a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”

9.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.



10. FISCALIZAÇÃO

10.1. O SAAESP exercerá a fiscalização da execução do objeto nomeando, para tanto o **Sr. Daniel Vieira de Campos**, responsável pelo Departamento de Engenharia do SAAESP, para a devida fiscalização do objeto que será contratado.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.

11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.

11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Pedido de Cotação

São Pedro 27 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENDES
DIRETOR - PRESIDENTE SAAESP



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

São Pedro, 20 de dezembro de 2024.

1. DO OBJETO (Alínea “a”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

O presente termo tem como objetivo a contratação de serviço de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças e mão de obra especializada para os equipamentos:

- Conjunto 1: Motobomba com motor de 3 CV. (Santo Antonio)
(Motor WEG Mod: T00IC0X0X0000102082 e Bomba Schneider)
- Conjunto 2: Motobomba com motor de 0,55 CV. (Santo Antonio)
(Motor WEG Mod: T00+C040J0000101858 e Bomba RUDO)
- Conjunto 3: Motobomba com motor de 7.5 CV
(Motor WEG Mod: w22 e Bomba KSB modelo megabolc 40-25-20 GG)
(ETE Samambaia)

Os serviços incluem a troca de rolamentos, substituição do selo mecânico, e a revisão ou o reparo completo dos motores.

2. JUSTIFICATIVA (Alínea “b”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

2.1 Necessidade Técnica e Operacional

Os conjuntos motobombas são essenciais para o funcionamento das operações de bombeamento, e a manutenção corretiva é necessária para garantir o pleno funcionamento, prevenir paradas não planejadas e evitar danos maiores aos equipamentos.



2.2 Fundamentação Legal – Dispensa de Licitação por Valor

A contratação será realizada com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a dispensa de licitação em razão do valor da contratação. De acordo com o referido dispositivo legal:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nos casos de outros serviços e compras que não se enquadrem no inciso I deste artigo;"

Essa hipótese de dispensa visa garantir a celeridade e eficiência nas contratações de pequeno valor, quando há necessidade emergente e contínua para a prestação adequada dos serviços públicos. Dado que o valor estimado da contratação para o fornecimento das peças e a mão de obra especializada enquadra-se dentro do limite legal, a dispensa de licitação por valor justifica-se plenamente.

3. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Alínea “b”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

Com base no exposto, justifica-se a contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para a prestação de serviço de manutenção corretiva e fornecimento de peças para a bomba da Estação Elevatória da ETAIL, garantindo a continuidade e a regularidade do serviço de fornecimento de água no Município de São Pedro.



4.ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E QUANTIDADES (Alínea “d”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

4.1. Especificações Técnicas dos Serviços

Conjunto 1: Motobomba com motor de 3 CV. (Santo Antonio)

(Motor WEG Mod: T00IC0X0X0000102082 e Bomba Schneider)

Conjunto 2: Motobomba com motor de 0,55 CV. (Santo Antonio)

(Motor WEG Mod: T00+C040J0000101858 e Bomba RUDO)

Conjunto 3: Motobomba com motor de 7.5 CV

(Motor WEG Mod: w22 e Bomba KSB modelo megabolc 40-25-20 GG) (ETE Samambaia)

4.1.2 – A proponente deverá realizar os seguintes serviços na bomba:

3.1 Serviços a serem executados no Conjunto 1 (3 CV)

- Inspeção completa do conjunto motobomba.
- Substituição dos rolamentos por peças originais ou equivalentes de alta qualidade.
- Troca do selo mecânico.
- Reparo ou substituição de componentes danificados do motor elétrico, incluindo enrolamentos e isolamentos, se necessário.
- Limpeza interna e externa da bomba e do motor.
- Testes de funcionamento e desempenho após a manutenção.
- Montagem e ajustes necessários para o funcionamento da bomba.
- Teste Operacional: Teste de funcionamento após a manutenção para validação do desempenho e conformidade técnica.

3.2 Serviços a serem executados no Conjunto 2 (0,55 CV)

- Inspeção completa do conjunto motobomba.
- Substituição dos rolamentos por peças originais ou equivalentes de alta qualidade.
- Troca do selo mecânico.



- Reparo ou substituição de componentes danificados do motor elétrico, incluindo enrolamentos e isolamentos, se necessário.
- Limpeza interna e externa da bomba e do motor.
- Testes de funcionamento e desempenho após a manutenção.
- Montagem e ajustes necessários para o funcionamento da bomba.
- Teste Operacional: Teste de funcionamento após a manutenção para validação do desempenho e conformidade técnica.

3.3 Serviços a serem executados no Conjunto 3 (7.5 CV)

- Inspeção completa do conjunto motobomba.
- Substituição dos rolamentos por peças originais ou equivalentes de alta qualidade.
- Troca do selo mecânico.
- Reparo ou substituição de componentes danificados do motor elétrico, incluindo enrolamentos e isolamentos, se necessário.
- Limpeza interna e externa da bomba e do motor.
- Testes de funcionamento e desempenho após a manutenção.
- Montagem e ajustes necessários para o funcionamento da bomba.
- Teste Operacional: Teste de funcionamento após a manutenção para validação do desempenho e conformidade técnica.

4.2. Quantidades:

A quantidade apresentada refere-se a atender a demanda específica e constitui um valor estimado.

ITEM	DESCRIPTIVO
1	Conjunto 1: Motobomba com motor de 3 CV. (Santo Antonio) (Motor WEG Mod: T00IC0X0X0000102082 e Bomba Schneider) – • Inspeção completa do conjunto motobomba. • Substituição dos rolamentos por peças originais ou equivalentes de alta qualidade. • Troca do selo mecânico. • Reparo e substituição de componentes danificados do motor elétrico, incluindo enrolamentos e isolamentos, se necessário. • Limpeza interna e externa da bomba e do motor. • Testes de funcionamento e desempenho após a manutenção • Montagem e ajustes necessários para o funcionamento da bomba. • Teste Operacional: Teste de funcionamento após a manutenção para validação do



	desempenho e conformidade técnica.
2	Conjunto 2: Motobomba com motor de 0,55 CV. (Santo Antonio)(Motor WEG Mod: T00+C040J0000101858 e Bomba RUDO) – • Inspeção completa do conjunto motobomba. • Substituição dos rolamentos por peças originais ou equivalentes de alta qualidade. • Troca do selo mecânico. • Reparo e substituição de componentes danificados do motor elétrico, incluindo enrolamentos e isolamentos, se necessário. • Limpeza interna e externa da bomba e do motor. • Montagem e ajustes necessários para o funcionamento da bomba. • Teste Operacional: Teste de funcionamento após a manutenção para validação do desempenho e conformidade técnica.



		
3	Conjunto 3: Motobomba com motor de 7.5 CV (Motor WEG Mod: w22 e Bomba KSB modelo megabolc 40-25-20 GG) (ETE Samambaia) - • Inspeção completa do conjunto motobomba. • Substituição dos rolamentos por peças originais ou equivalentes de alta qualidade. • Troca do selo mecânico. • Reparo e substituição de componentes danificados do motor elétrico, incluindo enrolamentos e isolamentos, se necessário. • Limpeza interna e externa da bomba e do motor. • Montagem e ajustes necessários para o funcionamento da bomba. Teste Operacional: Teste de funcionamento após a manutenção para validação do desempenho e conformidade técnica.	



5. FORMA, LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO (Alínea “h”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

5.1. A manutenção deverá ser executada em oficina especializada da empresa vencedora e após a manutenção e os testes necessários, ser realizado e retirada e entregue na sede do SAAESP, situado no endereço Rua Malaquias Guerra nº37, Centro - São Pedro-SP, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias após a emissão da Ordem de Serviço. O início desse prazo é contado a partir da comunicação formal à empresa vencedora, realizada por meio de e-mail ou outro canal adequado. O período de funcionamento do Almojarifado do SAAESP é o compreendido entre as 07h e 11h, e das 12h30 às 16h30.

5.2. A empresa será responsável por todos os custos de deslocamento e transporte até a sede do SAAESP.

5.3. O SAAESP poderá rejeitar, no todo ou em parte, o equipamento caso esteja em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

5.4. A empresa deverá fornecer garantia dos serviços prestados e dos materiais por um período não inferior a 06 (seis) meses, contados a partir da data de aceitação final dos serviços, indicando para tanto endereço para assistência técnica.

5.5. A garantia deve cobrir eventuais defeitos de material ou falhas nos serviços realizados.

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO Alínea “g”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)



6.1. O recebimento do equipamento deverá ocorrer de forma provisória, para posterior teste da manutenção realizada, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

7. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO Alínea “f”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

7.1. O servidor responsável que irá acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços é o Sr. Daniel Vieira de Campos, responsável pelo Departamento de Coordenadoria Geral e Engenharia do SAAESP.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (Alínea “g”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

8.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

8.2. O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

8.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ºA e 3º a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”

8.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.

09. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO Alínea “d”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

09.1. Os conjuntos motobomba deverão ser reparados com peças originais, visando manter a originalidade do equipamento, e deverá ser entregue sem avarias e em perfeito funcionamento devidamente embalado.



10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1. Os conjuntos motobomba deverão ser reparados com peças originais, visando manter a originalidade do equipamento, e deverá ser entregue sem avarias e em perfeito funcionamento.

11. SUPORTE LEGAL

Lei Orgânica do Município de São Pedro

Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01/04/2021

Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006

Decreto Federal nº 8.538, de 06/10/2015

Lei Complementar Municipal nº 70, de 30/09/2011

Decreto Municipal nº 7.411, de 19/01/2022

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Alínea “j”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

12.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:
3.3.90.39.17.00.00 desb 877- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Daniel Vieira de Campos
Departamento de Coordenadoria Geral e Engenharia



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

Razão Social: _____

Endereço: _____ Município: _____ Estado: _____

CEP: _____ E-mail: _____

Inscrição no CNPJ/MF: _____ Inscr. Estadual: _____

Telefone: (____) _____ Fax: (____) _____

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE CONJUNTOS MOTOBOMBAS DA CAPTAÇÃO DE ÁGUA DO SANTO ANTONIO E ETE SAMAMBAIA.

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT.	UN .	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Conjunto 1: Motobomba com motor de 3 CV. (Santo Antonio) (Motor WEG Mod: T00IC0X0X0000102082 e Bomba Schneider) – • Inspeção completa do conjunto motobomba. • Substituição dos rolamentos por peças originais ou equivalentes de alta qualidade. • Troca do selo mecânico. • Reparo ou substituição de componentes danificados do motor elétrico, incluindo enrolamentos e isolamentos, se necessário. • Limpeza interna e externa da bomba e do motor. • Testes de funcionamento e desempenho após a	1	SV		



	manutenção				
	 				
2	Conjunto 2: Motobomba com motor de 0,55 CV. (Santo Antonio)(Motor WEG Mod: T00+C040J0000101858 e Bomba RUDO) - • Inspeção completa do conjunto motobomba. • Substituição dos rolamentos por peças originais ou equivalentes de alta qualidade. • Troca do selo mecânico. • Reparo ou substituição de componentes danificados do motor elétrico, incluindo enrolamentos e isolamentos, se necessário. • Limpeza interna e externa da bomba e do motor. • Testes de funcionamento e desempenho após a manutenção.	1	SV		



					
3	Conjunto 3: Motobomba com motor de 7.5 CV (Motor WEG Mod: w22 e Bomba KSB modelo megabolc 40-25-20 GG) (ETE Samambaia) – • Inspeção completa do conjunto motobomba. • Substituição dos rolamentos por peças originais ou equivalentes de alta qualidade. • Troca do selo mecânico. • Reparo ou substituição de componentes danificados do motor elétrico, incluindo enrolamentos e isolamentos, se necessário. • Limpeza interna e externa da bomba e do motor. • Testes de funcionamento e desempenho após a manutenção.	1	SV		



					
--	---	--	--	--	--

(local, data)

(responsável)